



PROJETO DE LEI Nº 012 DE 17 DE JUNHO DE 2026

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 19 de 06 de 2026

R. Costa

Presidente

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA I, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB DIAMANTE AZUL, NO MUNICÍPIO DE TESOIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, PASSANDO A DENOMINAR-SE “TRAVESSA OTÁVIO DE ABREU LIMA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual **Travessa I**, situada no Bairro Cohab Diamante Azul, no Município de Tesouro/MT, que passará a ser oficialmente denominada **TRAVESSA OTÁVIO DE ABREU LIMA**, em reconhecimento à sua história de vida, aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento social e comunitário do Município.

Parágrafo Único: a BIOGRAFIA do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A denominação estabelecida por esta Lei deverá constar em todos os documentos, mapas, cadastros, sistemas de informações e registros oficiais do Município, devendo os órgãos públicos competentes promoverem as adequações necessárias.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal, por intermédio dos setores responsáveis, providenciar a confecção e instalação das placas de identificação da via pública, bem como adotar todas as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.



Art. 4º - A mudança de denominação de que trata esta Lei tem por objetivo preservar a memória de cidadãos que contribuíram com a história do Município de Tesouro, permitindo que futuras gerações conheçam e valorizem aqueles que ajudaram na construção e desenvolvimento da comunidade local.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tesouro/MT, 17 de junho de 2026.


**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADORA**



JUSTIFICATIVA

A homenagem ao Sr. **Otávio de Abreu Lima** representa um gesto de gratidão e reconhecimento por sua história de vida, sua convivência com a comunidade e os serviços e exemplos deixados ao longo de sua trajetória, tornando seu nome digno de ser lembrado por todos que transitarem pela via que passará a levar sua identificação.

A alteração da denominação da Travessa I para **Travessa Otávio de Abreu Lima** também atende ao propósito de fortalecer a identidade histórica do Município de Tesouro, valorizando pessoas que fizeram parte da formação social e do crescimento da cidade.

Diante da relevância da presente homenagem e considerando o reconhecimento da população ao legado deixado pelo homenageado, espera-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, perpetuando, desta forma, a memória e a contribuição do Sr. Otávio de Abreu Lima para o Município de Tesouro/MT.

Tesouro/MT, 17 de junho de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADORA